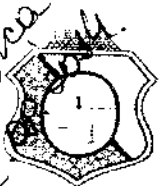


Comissão de
Finanças e Orç.
CNPJ: 07.438.468/0001-001
José Augusto Barbosa Gois
Presidente



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-001 - CGF: 06.920.226-5

PROJETO DE LEI Nº 015

16 DE JULHO DE 2014

Institui a gratificação por desempenho de função aos servidores públicos municipais efetivos e em exercício do cargo de motorista.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS - ESTADO DO CEARÁ**, encaminha à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Os servidores públicos municipais ocupantes do cargo de motorista em pleno exercício de seu posto, receberão como gratificação por desempenho de função, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base atualmente recebido.

Parágrafo 1º. Farão jus à gratificação de função relacionada no *caput* deste artigo somente os servidores públicos municipais em exercício no cargo de motorista efetivo, não estando sujeitos aqueles que estiverem em exercício de outros cargos, ou mesmo motoristas com desvio de função.

Parágrafo 2º. Estarão também respaldados por esta Lei servidores com desvio de função que atuarem efetivamente como motoristas do Município de Apuiarés.

Artigo 2º - Fica respeitado o dispositivo constitucional de que nenhum servidor público municipal poderá receber salário base inferior ao salário mínimo nacional.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Apuiarés-CE, 17 de julho de 2014.


FRANCISCO JOSÉ BARBOSA GOIS
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PRESIDENTE	JOSÉ AURINO CARDOZO GOMES
RELATOR	CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO	JOSÉ MARIANO PEIXOTO JÚNIOR

DATA	08	08	14
-------------	----	----	----

ASSUNTO:

Projeto de Lei Nº 015/2014, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que institui a gratificação por desempenho de serviços aos servidores públicos municipais efetivos e em exercício do cargo de motorista.

PARECER DO RELATOR:

EMITO PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO QUE VALORIZA A ATIVIDADE DESEMPENHADA POR ESTES PROFISSIONAIS.

Charlys Soares Gomes
ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
-----------------	--------------------------	------------	-------------------------------------	------------	--------------------------

OBSERVAÇÃO:

Sou a favor pois atua a favor do Município e/ou Municípios.

José Aurino Cardozo Gomes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

Favorável ao Projeto

da Câmara Municipal de Apuiarés
APROVADO

22 / 08 / 2014

José Aurino Cardozo Gomes
PRESIDENTE

José Mariano Peixoto Júnior
MEMBRO DA COMISSÃO

da Câmara Municipal de Apuiarés
APROVADO

29 / 08 / 2014

José Aurino Cardozo Gomes
PRESIDENTE